



Klabin

## Klabin S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 89.637.490/0001-45 – NIRE 35300188349

### Ata das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária

**Data, Hora e Local de Realização:** Aos dezenove (19) dias do mês de março de 2015, às 14:30 horas, na sede social, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3.600, térreo, em São Paulo-SP, em primeira convocação. **Composição da Mesa:** Presidente: Armando Klabin, Presidente do Conselho de Administração. Secretários: Joaquim Miró Neto e Danton de Almeida Segurado. **Presenças:** Acionistas representando mais de dois terços do capital social com direito a voto, conforme livro de Presença de Acionistas; Diretores; membros do Conselho de Administração; membros do Conselho Fiscal e representante da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, os Srs. Tadeu Cendón Ferreira, CRC nº 1SP188352/O-5 e Gustavo de Andrade Geovanini, CRC nº 1MG075540/O-2 "S" SP. **Publicações Prévias:** • Edital de Convocação, datado de 02/03/2015, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo nas edições de 03, 04 e 05/03/2015 e no Valor Econômico nas edições de 28/02-01-02/03/2015, 03/03/2015 e 04/03/2015; • Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras, Pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes, publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Valor Econômico, na edição de 12/02/2015. **Ordem do Dia: Em Assembleia Geral Extraordinária:** a) Homologar o aumento de capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, aprovado na Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, realizada em 22/08/2014; b) Aprovar o aumento do capital social da Companhia, com a utilização de reservas legal e de incentivos fiscais, no valor de R\$ 104.500.000,00, sem emissão de novas ações, passando o Capital Social de R\$ 2.271.500.086,40 para R\$ 2.376.000.086,40; c) Aprovar a alteração do artigo 5º do Estatuto Social para refletir as alterações descritas em "a" e "b" acima, caso venham a ser aprovadas. **Em Assembleia Geral Ordinária:** a) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, os Pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, relativas ao exercício social findo em 31/12/2014, bem como a manifestação do Conselho de Administração; b) Deliberar sobre a destinação de verbas e distribuição de dividendos; c) Eleger os membros para o Conselho de Administração e seus respectivos suplentes, observadas as disposições dos Artigos 141 e 147 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, e da Instrução CVM nº 367, de 29/05/2002, sendo necessário nos termos das Instruções CVM nºs 165, de 11/12/1991, e 282, de 26/06/998, no mínimo, 5% (cinco por cento) do capital votante para que os Acionistas possam requerer a adoção do processo de voto múltiplo; d) Fixar a remuneração dos Administradores; e) Eleger os membros do Conselho Fiscal, observadas as disposições dos Artigos 161 e 162 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, e fixar a respectiva remuneração. **Deliberações: Em Assembleia Geral Extraordinária:** 1. Aprovados por unanimidade, com abstenção dos legalmente impedidos: 1.1 A homologação do capital social aumentado dentro do limite do capital social autorizado, conforme aprovado na Reunião Extraordinária de 22/08/2014, quando o capital passou de R\$ 2.271.500.000,00 para R\$ 2.271.500.086,40, representado por 4.729.789.565 ações, sendo 1.768.769.965 ações ordinárias e 2.961.019.600 ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal, bem como homologar as conversões entre classes de ações ocorridas ao longo de 2014 para formação de Units. 1.2 O aumento de capital social subscrito, a ser integralizado com a utilização das reservas legal e de incentivos fiscais, no valor de R\$ 104.500.000,00, sem emissão de novas ações, passando o Capital Social de R\$ 2.271.500.086,40 para R\$ 2.376.000.086,40; 1.3 A alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social para refletir as alterações descritas em "a" e "b" acima, que passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5 - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 2.376.000.086,40 (dois bilhões, trezentos e setenta e seis milhões, oitenta e seis reais e quarenta centavos), dividido em 4.729.789.565 (quatro bilhões, setecentos e vinte e nove milhões, setecentas e oitenta e nove mil, quinhentas e sessenta e cinco) ações, todas nominativas e sem valor nominal, sendo 1.848.592.200 (um bilhão, oitocentos e quarenta e oito milhões, quinhentas e noventa e duas mil e duzentas) ações ordinárias e 2.881.197.365 (dois bilhões, oitocentos e oitenta e um milhões, cento e noventa e sete mil, trezentas e sessenta e cinco) ações preferenciais. **Em Assembleia Geral Ordinária:** 1. Aprovados por unanimidade, com abstenção dos legalmente impedidos: 1.1 As contas da Diretoria, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, os Pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2014. 1.2 A destinação do resultado do exercício de 2014, conforme consta das referidas Demonstrações Financeiras e observando o Estatuto Social da Klabin S.A.:

	R\$ mil
a) Lucro Líquido do exercício .....	730.330
b) Constituição de Reserva Legal .....	(36.517)
c) Realização de Reservas de Reavaliação e Reserva de Ativos Biológicos .....	389.783
d) Constituição de Reserva de Ativos Biológicos .....	(623.239)
e) Constituição de Reserva de Incentivos Fiscais .....	(2.027)
f) Realização de Custo Atribuído Imobilizado (Terras) .....	2.092
g) Realização de Reserva de Reavaliação .....	502
h) TOTAL do Lucro Líquido para Distribuição .....	460.924
i) Dividendo Antecipado, aprovados pelo Conselho de Administração:	
<b>em reunião de 30 de Julho de 2014:</b>	
• R\$ 33,18 por lote de 1.000 ações ordinárias/preferenciais	
• R\$ 165,90 por lote de 1.000 "Units"	
<b>em reunião de 29 de Outubro de 2014:</b>	
• R\$ 19,65 por lote de 1.000 ações ordinárias/preferenciais	
• R\$ 98,27 por lote de 1.000 "Units"	
SUBTOTAL .....	241.957
j) Proposta de Dividendos Complementares:	
• R\$ 22,27 por lote de 1.000 ações ordinárias/preferenciais	
• R\$ 111,36 por lote de 1.000 "Units"	
SUBTOTAL .....	102.000
TOTAL dos Dividendos distribuídos sobre o Lucro Líquido .....	343.957
k) Participação de Lucros de Debêntures Mandatórias Conversíveis .....	(26.517)
l) Constituição de Reserva para Investimento e Capital de Giro .....	90.450

O total dos dividendos corresponde a 75% do lucro líquido ajustado na forma da lei e no Estatuto Social da Klabin S.A. 1.3 O Orçamento de Capital no valor de R\$ 4.172.000.000,00 (quatro bilhões, cento e setenta e dois milhões de reais), conforme consta das Demonstrações Financeiras. 2. Fixado em 13 (treze) o número de membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 17, § 3º do Estatuto Social e eleitos os seguintes membros efetivos e respectivos suplentes do Conselho de Administração, com mandato até a posse dos seus sucessores, a serem eleitos pela Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2016: i) Por proposta da acionista controladora Klabin Irmãos & Cia: **Para membros efetivos:** • Armando Klabin, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado, no Rio de Janeiro-RJ, RG nº 00971718-2/IFP-RJ e CPF nº 008.144.407-97; • Celso Lafer, brasileiro,

casado, advogado e professor universitário, residente e domiciliado em São Paulo-SP, RG nº 1.809.257/SSP-SP e CPF nº 001.913.298-00; • Daniel Miguel Klabin, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado, no Rio de Janeiro-RJ, RG nº 00756306-7/DETRAN-RJ e CPF nº 008.143.777-34; • Israel Klabin, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, RG nº 555.997-6/IFP-RJ e CPF nº 008.143.857-53; • Roberto Klabin Martins Xavier, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado em São Paulo-SP, RG nº 10.552.641-1/SSP-SP e CPF nº 153.181.088-81; • Miguel Lafer, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro químico, residente e domiciliado em São Paulo-SP, RG nº 1.877.291/SSP-SP e CPF nº 027.760.308-00; • Paulo Sérgio Coutinho Galvão Filho, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado em São Paulo, SP, RG nº 6.598.563/SSP-SP e CPF nº 040.443.368-57; • Pedro Franco Piva, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em São Paulo-SP, RG nº 1.478.173/SSP-SP e CPF nº 008.308.448-72; • Roberto Luiz Leme Klabin, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em São Paulo-SP, RG nº 4.128.257/SSP-SP e CPF nº 988.753.708-00; • Vera Lafer, brasileira, viúva, industrial, residente e domiciliada em São Paulo-SP, RG nº 1.877.292-4/SSP-SP e CPF nº 380.289.138-49; • Helio Seibel, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado em São Paulo, RG nº 5.296.474/SSP-SP e CPF nº 533.792.848-15; • Olavo Egidio Monteiro de Carvalho, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, RG nº 01.585.449-0/IFP-RJ e CPF nº 007.260.107-82; e • Rui Manuel de Medeiros d'Espiney Patrício, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, RG nº 08.027.383-2/IFP-RJ e CPF nº 656.812.078-20. **Para membros suplentes:** • A Iberto Klabin, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, RG nº 2.371.671/Detran-RJ e CPF nº 261.062.567-72, para suplente do Conselheiro Israel Klabin; • Amanda Klabin Tkacz, brasileira, casada, administradora de empresas, residente e domiciliada no Rio de Janeiro, RJ, RG nº 10.630.663-2/DETRAN-RJ e CPF nº 047.868.957-84, para suplente do Conselheiro Daniel Miguel Klabin; • Marcelo Bertini de Rezende Barbosa, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado em São Paulo, RG nº 06.315.980-0/IFP/RJ e CPF nº 813.071.527-91, como membro suplente do Conselheiro Roberto Luiz Leme Klabin; • Francisco Lafer Pati, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em São Paulo-SP, RG nº 23.466.466-6/SSP-SP e CPF nº 256.483.558-90, para suplente da Conselheira Vera Lafer; • Graziela Lafer Galvão, brasileira, viúva, industrial, residente e domiciliada em São Paulo-SP, RG nº 2.294.270/SSP-SP e CPF nº 012.072.7688-28, para suplente do Conselheiro Paulo Sérgio Coutinho Galvão Filho; • Horácio Lafer Piva, brasileiro, casado, economista, com endereço comercial em São Paulo-SP, RG nº 8.687.110/SSP-SP e CPF nº 038.613.618-17, para suplente do Conselheiro Pedro Franco Piva; • Fernando José da Silva, brasileiro, casado, contador e advogado, residente e domiciliado em São Paulo, SP, RG nº 5.894.866/SSP-SP e CPF nº 636.345.038-15, para suplente do Conselheiro Miguel Lafer; • Lilia Klabin Levine, brasileira, judicialmente separada, empresária, residente e domiciliada em São Paulo-SP, RG nº 1.971.769/SSP-SP e CPF nº 300.825.448-91, para suplente do Conselheiro Roberto Klabin Martins Xavier; • José Klabin, brasileiro, casado, administrador de empresa, residente e domiciliado no Rio de Janeiro, portador do RG nº 10.302.941-9/IFP-RJ e CPF nº 028.464.277-04, para suplente do Conselheiro Armando Klabin; • Reinoldo Poernbacher, brasileiro, solteiro, engenheiro químico, residente e domiciliado em Salvador, BA, RG nº 01.151.884-79/SSP-BA e CPF/MF nº 003.976.440-00, para suplente do Conselheiro Celso Lafer; • Matheus Morgan Villares, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em São Paulo, com endereço comercial em São Paulo-SP, RG nº 10.420.458-8-SSP/SP e CPF nº 257.655.128-95, para membro suplente do Conselheiro Hélio Seibel; • Joaquim Pedro Monteiro de Carvalho Collor de Mello, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado no Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.440-060, RG nº 10.896.205-1 - IFP-RJ e CPF nº 085.081.467-79, para suplente do Conselheiro Olavo Egidio Monteiro de Carvalho; e • Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, RG nº 05.438.231-2/IFP-RJ e CPF nº 725.095.897-68, para suplente do Conselheiro Rui Manuel de Medeiros d'Espiney Patrício; 3) Aprovada, por maioria a fixação em até R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) a remuneração global dos administradores (Diretoria e Conselho de Administração), para o exercício de 2015, a qual já considera a remuneração variável dos Diretores, excluídos os benefícios. A divisão da referida remuneração será aprovada em reunião do Conselho de Administração. 4) Eleitos para compor o Conselho Fiscal, para o exercício de 2015: i) Por proposta da acionista controladora Klabin Irmãos & Cia: **Para membros efetivos:** • João Alfredo Dias Lins, brasileiro, casado, contador, RG nº 2.132.421/IFP-RJ e CPF nº 027.023.637-68, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ; • Luís Eduardo Pereira de Carvalho, brasileiro, casado, engenheiro de produção, RG nº 3.606.435-SSP/SP e CPF nº 384.060.808-25, residente e domiciliado em São Paulo-SP; • Vivian do Valle Souza Leão Mikui, brasileira, casada, advogada, residente e domiciliada em São Paulo-SP, RG nº 6.988.639/SSP-SP e CPF nº 088.036.718-03 para ocupar o cargo no Conselho fiscal; e • Wolfgang Eberhard Rohrbach, alemão, casado, economista, residente em São Paulo-SP, RG RNE-W-589642-K/SE/DPMF/DPF e CPF nº 016.771.448-15. **Para membros suplentes:** • Carlos Alberto Alves, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, RG nº 3.004.042-IFP/RJ e CPF nº 330.547.627-34, para suplente do Conselheiro João Alfredo Dias Lins; • Gabriel Agostini, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG nº 2.789.760-IFP/RJ e CPF nº 193.032.897-49, residente e domiciliado no Rio de Janeiro/RJ, para suplente do Conselheiro Luis Eduardo Pereira de Carvalho; • Antônio Marcos Vieira Santos, brasileiro, casado, economista, RG nº 16.774.109-3/SSP-SP e CPF nº 053.610.478-64, residente e domiciliado em São Paulo/SP, para suplente da Conselheira Vivian do Valle Souza Leão Mikui; e • Tania Maria Camilo, brasileira, solteira, advogada, residente e domiciliada no Rio de Janeiro-RJ, inscrita na OAB-RJ sob o nº 69.324 e CPF nº 726.204.557-15. ii) Em votação em separado realizada pelos portadores de ações preferenciais presentes na Assembleia, foi eleita, dentre os nomes propostos, a chapa apresentada pelas acionistas BNDES Participações S.A. - BNDESPAR e Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - PREVI, titulares de 9,3% de ações preferenciais sem direito a voto, nos termos do artigo 161, § 4º, "a" da Lei nº 6.404/76: e • Para membro efetivo, **Maurício Tiomno Tolmasquim**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, inscrito no RG nº 03931291-3 - DETRAN-RJ e CPF nº 674.100.907-82, residente e domiciliado em Ipanema-RJ; • Para membro suplente, **Paulo Roberto Araujo de Almeida**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº 152.962.371/53 e RG nº 530.512.368-Detran/SP, residente e domiciliado em Brasília-DF. Aprovada, por maioria, a remuneração global anual do Conselho Fiscal, para o exercício de 2015, fixada em até R\$ 1.700.000,00 (hum milhão e setecentos mil reais). 5) Autorizada a publicação desta ata em forma de sumário e com a omissão das assinaturas dos acionistas, na forma do artigo 130, §§ 2º e 3º da Lei nº 6.404/76 no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Valor Econômico. **Documentos Apresentados:** O Sr. Presidente esclareceu que os documentos apresentados, relativos às deliberações tomadas, foram numerados seguidamente, autenticados pela mesa e ficam arquivados na Companhia. **Lavratura e Leitura:** Lavrada e lida a presente ata, foi ela aprovada pelos acionistas presentes, que a assinam juntamente com os membros da mesa. São Paulo, 19 de março de 2015. aa) Armando Klabin, Presidente da Mesa; Joaquim Miró Neto e Danton de Almeida Segurado, Secretários da Mesa. JUCESP nº 167.391/15-0 em 17/04/2015. (a) Flávia Regina Britto - Secretária-Geral.





Klabin

## Klabin S.A.

Companhia Aberta  
CNPJ/MF nº 89.637.490/0001-45 – NIRE 35300188349

### Ata das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária

**Data, Hora e Local de Realização:** Aos dezoito (18) dias do mês de março de 2015, às 14:30 horas, na sede social, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3.600, térreo, em São Paulo-SP, em primeira convocação. **Composição da Mesa:** Presidente: Armando Klabin, Presidente do Conselho de Administração. Secretários: Joaquim Miró Neto e Danton de Almeida Segurado. **Presenças:** Acionistas representando mais de dois terços do capital social com direito a voto, conforme livro de Presença de Acionistas; Diretores; membros do Conselho de Administração; membros do Conselho Fiscal e representante da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, os Srs. Tadeu Cendón Ferreira, CRC nº 1SP188352/O-5 e Gustavo de Andrade Geovanini, CRC nº 1MG075540/O-2 "S" SP. **Publicações prévias:** • Edital de Convocação, datado de 02/03/2015, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo nas edições de 03, 04 e 05/03/2015 e no Valor Econômico nas edições de 28/02-01-02/03/2015, 03/03/2015 e 04/03/2015; • Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras, Pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes, publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Valor Econômico, na edição de 12/02/2015. **Ordem do Dia: Em Assembleia Geral Extraordinária:** a) Homologar o aumento de capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, aprovado na Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, realizada em 22/08/2014; b) Aprovar o aumento do capital social da Companhia, com a utilização de reservas legal e de incentivos fiscais, no valor de R\$ 104.500.000,00, sem emissão de novas ações, passando o Capital Social de R\$ 2.271.500.086,40 para R\$ 2.376.000.086,40; c) Aprovar a alteração do artigo 5º do Estatuto Social para refletir as alterações descritas em "a" e "b" acima, caso venham a ser aprovadas. **Em Assembleia Geral Ordinária:** a) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, os Pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, relativas ao exercício social findo em 31/12/2014, bem como a manifestação do Conselho de Administração; b) Deliberar sobre a destinação de verbas e distribuição de dividendos; c) Eleger os membros para o Conselho de Administração e seus respectivos suplentes, observadas as disposições dos Artigos 141 e 147 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, e da Instrução CVM nº 367, de 29/05/2002, sendo necessário nos termos das Instruções CVM nº 165, de 11/12/1991, e 282, de 26/06/998, no mínimo, 5% (cinco por cento) do capital votante para que os Acionistas possam requerer a adoção do processo de voto múltiplo; d) Fixar a remuneração dos Administradores; e e) Eleger os membros do Conselho Fiscal, observadas as disposições dos Artigos 161 e 162 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, e fixar a respectiva remuneração. **Deliberações: Em Assembleia Geral Extraordinária:** 1. Aprovados por unanimidade, com abstenção dos legalmente impedidos: 1.1 A homologação do capital social aumentado dentro do limite do capital social autorizado, conforme aprovado na Reunião Extraordinária de 22/08/2014, quando o capital passou de R\$ 2.271.500.000,00 para R\$ 2.271.500.086,40, representado por 4.729.789.565 ações, sendo 1.768.769.965 ações ordinárias e 2.961.019.600 ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal, bem como homologar as conversões entre classes de ações ocorridas ao longo de 2014 para formação de Units. 1.2 O aumento de capital social subscrito, a ser integralizado com a utilização das reservas legal e de incentivos fiscais, no valor de R\$ 104.500.000,00, sem emissão de novas ações, passando o Capital Social de R\$ 2.271.500.086,40 para R\$ 2.376.000.086,40; 1.3 A alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social para refletir as alterações descritas em "a" e "b" acima, que passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5 - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 2.376.000.086,40 (dois bilhões, trezentos e setenta e seis milhões, oitenta e seis reais e quarenta centavos), dividido em 4.729.789.565 (quatro bilhões, setecentos e vinte e nove milhões, setecentas e oitenta e nove mil, quinhentas e sessenta e cinco) ações, todas nominativas e sem valor nominal, sendo 1.848.592.200 (um bilhão, oitocentos e quarenta e oito milhões, quinhentas e noventa e duas mil e duzentas) ações ordinárias e 2.881.197.365 (dois bilhões, oitocentos e oitenta e um milhões, cento e noventa e sete mil, trezentas e sessenta e cinco) ações preferenciais. **Em Assembleia Geral Ordinária:** 1. Aprovados por unanimidade, com abstenção dos legalmente impedidos: 1.1 As contas da Diretoria, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, os Pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2014. 1.2 A destinação do resultado do exercício de 2014, conforme consta das referidas Demonstrações Financeiras e observando o Estatuto Social da Klabin S.A.:

	R\$ mil
a) Lucro Líquido do exercício.....	730.330
b) Constituição de Reserva Legal.....	(36.517)
c) Realização de Reservas de Reavaliação e Reserva de Ativos Biológicos.....	389.783
d) Constituição de Reserva de Ativos Biológicos.....	(623.239)
e) Constituição de Reserva de Incentivos Fiscais.....	(2.027)
f) Realização de Custo Atribuído Imobilizado (Terras).....	2.092
g) Realização de Reserva de Reavaliação.....	502
h) TOTAL do Lucro Líquido para Distribuição.....	460.924
i) Dividendo Antecipado, aprovados pelo Conselho de Administração: <b>em reunião de 30 de Julho de 2014:</b>	
• R\$ 33,18 por lote de 1.000 ações ordinárias/preferenciais	
• R\$ 165,90 por lote de 1.000 "Units"	
<b>em reunião de 29 de Outubro de 2014:</b>	
• R\$ 19,65 por lote de 1.000 ações ordinárias/preferenciais	
• R\$ 98,27 por lote de 1.000 "Units"	
SUBTOTAL.....	241.957
j) Proposta de Dividendos Complementares:	
• R\$ 22,27 por lote de 1.000 ações ordinárias/preferenciais	
• R\$ 111,36 por lote de 1.000 "Units"	
SUBTOTAL.....	102.000
TOTAL dos Dividendos distribuídos sobre o Lucro Líquido.....	343.957
k) Participação de Lucros de Debêntures Mandatórias Conversíveis.....	(26.517)
l) Constituição de Reserva para Investimento e Capital de Giro.....	90.450

O total dos dividendos corresponde a 75% do lucro líquido ajustado na forma da lei e no Estatuto Social da Klabin S.A. 1.3 O Orçamento de Capital no valor de R\$ 4.172.000.000,00 (quatro bilhões, cento e setenta e dois milhões de reais), conforme consta das Demonstrações Financeiras. 2. Fixado em 13 (treze) o número de membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 17, § 3º do Estatuto Social e eleitos os seguintes membros efetivos e respectivos suplentes do Conselho de Administração, com mandato até a posse dos seus sucessores, a serem eleitos pela Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2016: i) Por proposta da acionista controladora Klabin Irmãos & Cia: **Para membros efetivos:** • **Armando Klabin**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado, no Rio de Janeiro-RJ, RG nº 00971718-2/IFP-RJ e CPF nº 008.144.407-97; • **Celso Lafer**, brasileiro, casado, advogado e professor universitário, residente e domiciliado em São Paulo-SP, RG nº 1.809.257/SSP-SP e CPF nº 001.913.298-00; • **Daniel Miguel Klabin**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado, no Rio de Janeiro-RJ, RG nº 00756306-7/DETRAN-RJ e CPF nº 008.143.777-34; • **Israel Klabin**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, RG nº 555.997-6/IFP-RJ e CPF nº 008.143.857-53; • **Roberto Klabin Martins Xavier**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado em São Paulo-SP, RG nº 10.552.641-1/SSP-SP e CPF nº 153.181.088-81; • **Miguel Lafer**, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro químico, residente e domiciliado em São Paulo-SP, RG nº 1.877.291/SSP-SP e CPF nº 027.760.308-00; • **Paulo Sérgio Coutinho Galvão Filho**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado em São Paulo, SP, RG nº 6.598.563/SSP-SP e CPF nº 040.443.368-57; • **Pedro Franco Piva**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em São Paulo-SP, RG nº 1.478.173/SSP-SP e CPF nº 008.308.448-72; • **Roberto Luiz Leme Klabin**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em São Paulo-SP, RG nº 4.128.257/SSP-SP e CPF nº 988.753.708-00; • **Vera Lafer**, brasileira, viúva, industrial, residente e domiciliada em São Paulo-SP, RG nº 1.877.292-4/SSP-SP e CPF nº 380.289.138-49; • **Helio Seibel**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado em São Paulo, RG nº 5.296.474/SSP-SP e CPF nº 533.792.848-15; • **Olavo Egydio Monteiro de Carvalho**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, RG nº 01.585.449-0/IFP-RJ e CPF nº 007.260.107-82; e • **Rui Manuel de Medeiros d'Espiney Patrício**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, RG nº 08.027.383-2/IFP-RJ e CPF nº 656.812.078-20. **Para membros suplentes:** • **A Iberto Klabin**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, RG nº 2.371.671/Detran-RJ e CPF nº 261.062.567-72, para suplente do Conselheiro Israel Klabin; • **Amanda Klabin Tkacz**, brasileira, casada, administradora de empresas, residente e domiciliada no Rio de Janeiro, RJ, RG nº 10.630.663-2/DETRAN-RJ e CPF nº 047.868.957-84, para suplente do Conselheiro Daniel Miguel Klabin; • **Marcelo Bertini de Rezende Barbosa**, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado em São Paulo, RG nº 06.315.980-0/IFP/RJ e CPF nº 813.071.527-91, como membro suplente do Conselheiro Roberto Luiz Leme Klabin; • **Francisco Lafer Pati**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em São Paulo-SP, RG nº 23.466.466-6/SSP-SP e CPF nº 256.483.558-90, para suplente da Conselheira Vera Lafer; • **Graziela Lafer Galvão**, brasileira, viúva, industrial, residente e domiciliada em São Paulo-SP, RG nº 2.294.270/SSP-SP e CPF nº 012.072.7688-28, para suplente do Conselheiro Paulo Sérgio Coutinho Galvão Filho; • **Horácio Lafer Piva**, brasileiro, casado, economista, com endereço comercial em São Paulo-SP, RG nº 8.687.110/SSP-SP e CPF nº 038.613.618-17, para suplente do Conselheiro Pedro Franco Piva; • **Fernando José da Silva**, brasileiro, casado, contador e advogado, residente e domiciliado em São Paulo, SP, RG nº 5.894.866/SSP-SP e CPF nº 636.345.038-15, para suplente do Conselheiro Miguel Lafer; • **Lilia Klabin Levine**, brasileira, judicialmente separada, empresária, residente e domiciliada em São Paulo-SP, RG nº 1.971.769/SSP-SP e CPF nº 300.825.448-91, para suplente do Conselheiro Roberto Klabin Martins Xavier; • **José Klabin**, brasileiro, casado, administrador de empresa, residente e domiciliado no Rio de Janeiro, portador do RG nº 10.302.941-9/IFP-RJ e CPF nº 028.464.277-04, para suplente do Conselheiro Armando Klabin; • **Reinoldo Poernbacher**, brasileiro, solteiro, engenheiro químico, residente e domiciliado em Salvador, BA, RG nº 01.151.884-79/SSP-BA e CPF/MF nº 003.976.440-00, para suplente do Conselheiro Celso Lafer; • **Matheus Morgan Villares**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em São Paulo, com endereço comercial em São Paulo-SP, RG nº 10.420.458-8-SSP/SP e CPF nº 257.655.128-95, para membro suplente do Conselheiro Hélio Seibel; • **Joaquim Pedro Monteiro de Carvalho Color de Mello**, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado no Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.440-060, RG nº 10.896.205-1 - IFP-RJ e CPF nº 085.081.467-79, para suplente do Conselheiro Olavo Egydio Monteiro de Carvalho; e • **Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães**, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, RG nº 05.438.231-2/IFP-RJ e CPF nº 725.095.897-68, para suplente do Conselheiro Rui Manuel de Medeiros d'Espiney Patrício; **3)** Aprovada, por maioria a fixação em até R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) a remuneração global dos administradores (Diretoria e Conselho de Administração), para o exercício de 2015, a qual já considera a remuneração variável dos Diretores, excluídos os benefícios. A divisão da referida remuneração será aprovada em reunião do Conselho de Administração. **4)** Eleitos para compor o Conselho Fiscal, para o exercício de 2015: i) Por proposta da acionista controladora Klabin Irmãos & Cia: **Para membros efetivos:** • **João Alfredo Dias Lins**, brasileiro, casado, contador, RG nº 2.132.421/IFP-RJ e CPF nº 027.023.637-68, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ. • **Luís Eduardo Pereira de Carvalho**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, RG nº 3.606.435-SSP/SP e CPF nº 384.060.808-25, residente e domiciliado em São Paulo-SP; • **Vivian do Valle Souza Leão Mikui**, brasileira, casada, advogada, residente e domiciliada em São Paulo-SP, RG nº 6.988.639/SSP-SP e CPF nº 088.036.718-03 para ocupar o cargo no Conselho fiscal; e • **Wolfgang Eberhard Rohrbach**, alemão, casado, economista, residente em São Paulo-SP, RG RNE-W-589642-K/SE/DPMF/DPF e CPF nº 016.771.448-15. **Para membros suplentes:** • **Carlos Alberto Alves**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, RG nº 3.004.042-IFP/RJ e CPF nº 330.547.627-34, para suplente do Conselheiro João Alfredo Dias Lins; • **Gabriel Agostini**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG nº 2.789.760-IFP/RJ e CPF nº 193.032.897-49, residente e domiciliado no Rio de Janeiro/RJ, para suplente do Conselheiro Luis Eduardo Pereira de Carvalho; • **Antônio Marcos Vieira Santos**, brasileiro, casado, economista, RG nº 16.774.109-3/SSP-SP e CPF nº 053.610.478-64, residente e domiciliado em São Paulo/SP, para suplente da Conselheira Vivian do Valle Souza Leão Mikui; e • **Tania Maria Camilo**, brasileira, solteira, advogada, residente e domiciliada no Rio de Janeiro-RJ, inscrita na OAB-RJ sob o nº 69.324 e CPF nº 726.204.557-15. ii) Em votação em separado realizada pelos portadores de ações preferenciais presentes na Assembleia, foi eleita, dentre os nomes propostos, a chapa apresentada pelas acionistas BNDES Participações S.A. - BNDESPAR e Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - PREVI, titulares de 9,3% de ações preferenciais sem direito a voto, nos termos do artigo 161, § 4º, "a" da Lei nº 6.404/76: e • Para membro efetivo, **Maurício Tomno Tolmasquim**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, inscrito no RG nº 03931291-3 - DETRAN-RJ e CPF nº 674.100.907-82, residente e domiciliado em Ipanema-RJ; • Para membro suplente, **Paulo Roberto Araujo de Almeida**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº 152.962.371/53 e RG nº 530.512.368-Detran/SP, residente e domiciliado em Brasília-DF. Aprovada, por maioria, a remuneração global anual do Conselho Fiscal, para o exercício de 2015, fixada em até R\$ 1.700.000,00 (hum milhão e setecentos mil reais). **5)** Autorizada a publicação desta ata em forma de sumário e com a omissão das assinaturas dos acionistas, na forma do artigo 130, §§ 2º e 3º da Lei nº 6.404/76 no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Valor Econômico. **Documentos Apresentados:** O Sr. Presidente esclareceu que os documentos apresentados, relativos às deliberações tomadas, foram numerados seguidamente, autenticados pela mesa e ficam arquivados na Companhia. **Lavratura e Leitura:** Lavrada e lida a presente ata, foi ela aprovada pelos acionistas presentes, que a assinam juntamente com os membros da mesa. São Paulo, 19 de março de 2015. aa) Armando Klabin, Presidente da Mesa; Joaquim Miró Neto e Danton de Almeida Segurado, Secretários da Mesa. JUCESP nº 167.391/15-0 em 17/04/2015. (a) Flávia Regina Britto - Secretária-Geral.

